



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:  
07/02/2022  
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /  
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação  
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1  
/ 10/02/2023  
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brilhante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado  
Em: 03/03/2022  
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /  
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação  
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1  
/ 10/02/2023  
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADORA WANDRESSA FREITAS BARBOSA - PP

## INDICAÇÃO: 39/2022

**Senhor Presidente,**

A Signatária do presente, vereadora com assento neste legislativo Municipal, respeitadas as formalidades regimentais, indica que seja enviado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr Lucas Centenaro Foroni, com cópia para a Secretária de Saúde, Sra. Alini de Oliveira para as seguintes providências:

**INSTALAÇÃO DE UMA TENDA PARA O ESF CELINA JALAD, NOVA RIO BRILHANTE, PARA PACIENTES E FUNCIONÁRIOS.**

**JUSTIFICATIVA:**

A colocação do equipamento irá melhorar o atendimento, livrando os moradores de terem que ficar ao relento, enfrentando as intempéries do tempo, como o sol e a chuva.

O pedido foi feito em prol do bem-estar dos moradores que utilizam o ESF, que procuraram o parlamentar e apresentaram a demanda. Segundo os munícipes, ao aguardar atendimento clínico a população local enfrenta sol e chuva, e com a instalação da tenda estes problemas seriam amenizados.

Sala das Sessões, 25/01/2022 - 10:53:57

WANDRESSA FREITAS BARBOSA / 01590608186 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 01/09/2022  
Assinado Digitalmente